

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2015, do Senado Federal, que “altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência” – PEC01115

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CRIAÇÃO: 13/05/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 29/06/2015
INSTALAÇÃO: 15/07/2015 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	
1º VICE-PRESIDENTE	ÁTILA LINS (PSD/AM)
2º VICE-PRESIDENTE	BRUNA FURLAN (PSDB/SP)
3º VICE-PRESIDENTE	EFRAIM FILHO (DEM/PB)
RELATOR	SORAYA SANTOS (PMDB/RJ)

EMAIL:

ce.tst@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Cláudia Maria Borges Matias

CONSULTORES:

Marcelo Rocha Sabóia

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2015, do Senado Federal, que “altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência” – PEC01115

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

08/07/2015 – 14:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Instalação da Comissão; e
- II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

14/07/2015 – 14:00

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Instalação da Comissão, e
- II - Eleição do presidente e vice-presidentes.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

15/07/2015 – 12:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Instalação da Comissão; e
- II - Eleição do presidente e dos vice-presidentes.

Resultado:

A - Reunião de Instalação e Eleição:

- I - Instalação da Comissão; e
- II - Eleição do presidente e dos vice-presidentes.

INSTALADA A COMISSÃO.

FORAM ELEITOS:

PRESIDENTE: DEP. MARCOS ROGÉRIO (PDT/RO)

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2015, do Senado Federal, que “altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência” – PEC01115

1º VICE-PRESIDENTE: DEP. ÁTILA LINS (PSD/AM)

2º VICE-PRESIDENTE: DEP. BRUNA FURLAN (PSDB/SP)

3º VICE-PRESIDENTE: DEP. EFRAIM FILHO (DEM/PB)

FOI DESIGNADA RELATORA A DEPUTADA SORAYA SANTOS (PMDB/RJ).

06/08/2015 – 11:30

Reunião Deliberativa

[**Ata da reunião**](#)

Pauta:

- I - Definição do roteiro de trabalho;
- II - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

Resultado:

Reunião encerrada a termo

11/08/2015 – 14:00

Reunião Deliberativa

[**Ata da reunião**](#)

Pauta:

- I - Definição do roteiro de trabalho, e
- II - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

Resultado:

Reunião cancelada

18/08/2015 – 14:00

Reunião Deliberativa

[**Ata da reunião**](#)

Pauta:

- I - Definição do roteiro de trabalho; e
- II - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião)

Resultado:

A - Definição do roteiro de trabalho:

- ACATADO O ROTEIRO PROPOSTO PELA RELATORA PARA REALIZAÇÃO DE UMA OU DUAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APRESENTAÇÃO DO PARECER EM SETEMBRO .

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2015, do Senado Federal, que “altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência” – PEC01115

B - Deliberação de Requerimento:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - da Sra. Soraya Santos - (PEC 11/2015) - que "requer a realização de audiência pública para debater aspectos relacionados às alterações aos arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência". Convidados: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) - Ministro Antônio José de Barros Levenhagen; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região do Rio de Janeiro - Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos; Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR) - Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira.

APROVADO, COM A SUGESTÃO DO DEPUTADO ÁTILA LINS DE ENVIAR CONVITE A TODOS OS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO PARA ASSISTIREM À 1ª AUDIÊNCIA.

25/08/2015 – 15:00

Audiência Pública

[**Ata da reunião**](#)

Pauta:

Audiência Pública, com os seguintes convidados (confirmados):

- Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, e
- Desembargador VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR.

(Req. nº 1, da Deputada Soraya Santos, Relatora)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 15h

A - Audiência Pública REALIZADA. Compareceram os seguintes convidados:

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, e

Desembargador VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR.

(Req. nº 1, da Deputada Soraya Santos, Relatora)

22/09/2015 – 15:00

Reunião Deliberativa

[**Ata da reunião**](#)

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2015, do Senado Federal, que “altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência” – PEC01115

Pauta:

- Apresentação, discussão e votação do parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Apresentação, discussão e votação do parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 15h

- Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/15 - do Senado Federal - que "altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência".

RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.

PARECER: pela aprovação.

DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS VALTENIR PEREIRA, MAURO PEREIRA, ÁTILA LINS E EFRAIM FILHO.

APROVADO O PARECER.

01/03/2016 – 15:00

Reunião Deliberativa

[**Ata da reunião**](#)

Pauta:

Elaboração da redação para o segundo turno de discussão e votação da PEC 11/15.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 15h

A - Reunião Deliberativa:

Elaboração da redação para o segundo turno de discussão e votação da seguinte proposição sujeita à apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/15 - do Senado Federal - que "altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência".

RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.

PEC 011/15 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2015, do Senado Federal, que “altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência” – PEC01115

PROPOSTA DE REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO APRESENTADA PELA DEP. SORAYA SANTOS (PMDB-RJ).

APROVADA A PROPOSTA DE REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO.